



PORTARIA AGENERSA N.º 844 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 764, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais e o disposto no Processo n.º SEI-480002/000250/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, passando a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado:

CONTRATO - Contrato n.º 016/2022

OBJETO - Verificador e Certificador Independente

FISCAL (Presidente) Antônio Carlos Rodrigues da Silva - ID Funcional 44610939

FISCAL Davi Hage Nicolau Lopes - ID Funcional 51214482

FISCAL Linara Fazolato Mateus - ID Funcional 51182521

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 19.01.2024



PORTARIA AGENERSA Nº 764 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/003251/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado:

CONTRATO - Contrato n.º 016/2022

OBJETO - Verificador e Certificador Independente

FISCAL (Presidente) Antônio Carlos Rodrigues da Silva - ID Funcional 44610939

FISCAL Davi Hage Nicolau Lopes - ID Funcional 51214482

FISCAL Linara Fazolato Mateus - ID Funcional 51182521

NR PORTARIA AGENERSA N.º 844 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º - Ficam designados os servidores, como Gestor, Robson Cardinelli ID 41842200 e Gilson Teixeira de Queiroz Barros, ID 51214482, como Gestor Substituto do contrato discriminado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente